



RETIFICAÇÃO DO EDITAL SRInter n.º 07/16
Mobilidade acadêmica internacional – ano letivo 2016/2017
Graduação – Universidade de Limerick (Irlanda)

A Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), considerando o que dispõem novas orientações expedidas pela Universidade de Limerick, retifica os seguintes itens do edital SRInter n.º 07/16:

<p>Onde se lê:</p> <p>10 - <u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE NO ÂMBITO DA UFSCAR</u></p> <p>D. Comprovante de conhecimento em língua inglesa, com a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Certificado de proficiência IELTS:<ul style="list-style-type: none">✓ 6.5 – pontuação mínima em cada uma das modalidades <i>Reading, Listening, Speaking e Writing</i>;✓ Certificados de proficiência TOEFL:<ul style="list-style-type: none">✓ 80 – <i>Internet-based text</i> (IBT)	<p>Leia-se:</p> <p>10 - <u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE NO ÂMBITO DA UFSCAR</u></p> <p>D. Comprovante de conhecimento em língua inglesa, com a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Certificado de proficiência IELTS:<ul style="list-style-type: none">✓ 6.5 – pontuação mínima em cada uma das modalidades <i>Reading, Listening, Speaking e Writing</i>;✓ Certificados de proficiência TOEFL:<ul style="list-style-type: none">✓ 80 – pontuação mínima no TOEFL-IBT (<i>Internet-based test</i>);✓ 210 – pontuação mínima no TOEFL-CBT (<i>Computer-based test</i>);✓ 550 – pontuação mínima no TOEFL-PBT (<i>Paper-based test</i>);✓ Certificado de proficiência Cambridge:<ul style="list-style-type: none">✓ A partir do FCE (<i>First Certificate of English</i>), nível mínimo exigido em todas as modalidades – B2. <p>OBS: TOEFL-ITP não será aceito para a seleção referente a este edital, nem mesmo outros comprovantes de proficiência que não sejam os listados acima.</p>
--	---



Onde se lê:

4. PRAZOS

Prazo da Instituição de origem - UFSCar

Até **07 de junho de 2016**, os(as) estudantes devem entregar na SRInter a documentação solicitada no item 10 para análise e seleção.

11. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

c. O(A) estudante, atendendo a todos os requisitos (item 9), deverá reunir toda a documentação constante **no item 10** e encaminhar à SRInter.

- ✓ O(A) estudante do *campus* de São Carlos deve trazer toda a documentação diretamente à SRInter, enquanto o(a) estudante dos outros *campi* deve enviar a documentação escaneada por e-mail (para o e-mail: natalia-srinter@ufscar.br ou cristina-srinter@ufscar.br) até o dia 07/06/16.

12. CRONOGRAMA

Data	Atividade
07 de junho de 2016	Prazo final para entrega/envio da documentação na SRInter.

Leia-se:

4. PRAZOS

Prazo da Instituição de origem - UFSCar

Até **08 de junho de 2016**, os(as) estudantes devem entregar na SRInter a documentação solicitada no item 10 para análise e seleção.

11. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

c. O(A) estudante, atendendo a todos os requisitos (item 9), deverá reunir toda a documentação constante **no item 10** e encaminhar à SRInter.

- ✓ O(A) estudante do *campus* São Carlos deve trazer toda a documentação diretamente à SRInter, enquanto o(a) estudante dos outros *campi* deve enviar a documentação escaneada por e-mail (para o endereço: natalia-srinter@ufscar.br ou cristina-srinter@ufscar.br) até o dia **08/06/16**.

12. CRONOGRAMA

Data	Atividade
08 de junho de 2016	Prazo final para entrega/envio da documentação na SRInter.